

## PORTARIA CRA/RJ Nº 620 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

Considerando o disposto no Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa nº 336, de 04/12/2006;

Considerando a decisão, aprovada por unanimidade, na Sessão Plenária nº 3021, de 03/02/2009;

## **RESOLVE:**

Art.1º- Designar para integrar a Câmara Setorial de Educação, a partir desta data, os seguintes membros:

Adm. Antonio Rodrigues de Andrade - Presidente

Adm. Gerson Moreira Rocha – Vice-Presidente

Adm. Leocir Dal Pai

Adm. Antonio Carlos Kronemberger

- **Art. 2º** Estabelecer que os delegados do CRA/RJ participarão como membros de apoio à Câmara Setorial de Educação.
- **Art. 3º** Fixar o mandato dos membros da Câmara em até 02 (dois) anos, atendendo ao disposto no art. 13 do Regimento do CRA/RJ, observado o término do mandato da Diretoria Executiva que elegeu os membros ora nomeados, ocasião em que a Câmara será dissolvida de pleno direito.

**Art. 4º** Revogar as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2009.

Adm. Wallace de Souza Vieira

Presidente

CRA/RJ nº 01-13247-4

CRARI